



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019-SEPED/SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019-SEPED/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR VITÓRIAS**, na forma abaixo:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária, a Dra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, portadora da C.I. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, [REDACTED] 084, no Estado do Amazonas, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR VITÓRIAS**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas de Manaus, sob o nº 38.844, livro nº A-713, com filial no município de Manaus, na Rua 31 de Julho, 252, Japiim I, CEP 69078-520, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ nº 21.929.495/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE KIM**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] eleito na forma do que dispõe o Estatuto registrado, conforme atesta a ata de posse da diretoria atual, datada em 29 de agosto de 2018, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas, sob o nº 51.605, livro A-958, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0900/2019 – SEPED/SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/2019 – SEPED/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo nº 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 13.019/2014, de 31.07.2014, alterada pela lei 13.204/2015 de 14.12.2015 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2019 – SEPED/SEJUSC até a data de 30.06.2020, conforme autorizado no Plano de Trabalho, obedecendo todas às formalidades legais.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento original e Aditivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **PARCEIRO PÚBLICO** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de março de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Parceiro Público

ALEXANDRE KIM

Associação de Apoio Lar Vitória
Parceiro Privado

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF [REDACTED]
OAB/AM [REDACTED]
ASS _____

NOME Fernanda Cruz Fernandes
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS _____